CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone: 581.0177 CEP: 63.500-000 Iguatu - Ceará

DECRETO LEGILATIVO Nº 002/04, DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

Ementa: Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Iguatu e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Vereador Manoel Airton de Lavor, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o falecimento do Sr. Raimundo Alves de Araujo, ocorrido no dia 22 de setembro de 2004;

Considerando que o Sr. Raimundo Alves de Araujo muito dignificou a Câmara Municipal de Iguatu, quando do exercício de seus quatro mandatos de Vereador, nos períodos de 1963 a 1966, 1967 a 1971, 1973 a 1976 e de 1977 a 1982;

Considerando que o Sr. Raimundo Alves de Araujo ocupou duas vezes o cargo de Presidente e três vezes o cargo de Primeiro Secretário desta Casa Legislativa, numa atuação de honestidade, seriedade e zelo para com o bem público;

Considerando o mais profundo pesar deste Poder Legislativo, por essa perda irreparável para a comunidade e para o cenário político do Município de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar luto oficial de 03 (três) dias, na Câmara Municipal de Iguatu, contados a partir da presente data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 23 de setembro de 2004.